

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 31/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 052 DO EXECUTIVO

DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 4.351, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.351/2026, que autoriza parceria com a Associação União Parobé. O proponente justifica que, além do incentivo ao esporte, a parceria fortalece as ações de formação de atletas, promove a inclusão social de criança, adolescentes e jovens, incentiva hábitos saudáveis e projeta positivamente o nome do Município de Parobé no cenário esportivo regional e estadual.

Foi dispensada a orientação técnica do IGAM. Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 052/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.


Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva



FAVORÁVEL AO PARECER